



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

---

#### DECRETO Nº 429, DE 13 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 38.408,18 (trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	06.01.00	3.3.90.00.00	20 605 6007 – 2319	38.408,18
TOTAL				R\$ 38.408,18

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do orçamento vigente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 13 de julho de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.